



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
Mato Grosso do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO MPF PR/MS Nº 1.21.000.000925/2015-60

VALIDADE: 31/12/2015

ATA Nº 06/2015

Aos dez dias do mês de setembro do ano de 2015, na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PRMS, inscrita no CNPJ nº 26.989.715/0017-70, situada à Avenida Afonso Pena, 4.444, Campo Grande/MS, a Secretária Estadual da PR/MS, nos termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e dos Decretos nº 3.555/00, 5.450/05 e 7.892/13 e das demais normas aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 05/2015, RESOLVE registrar os preços para aquisição de materiais de expediente para a PRMS em Campo Grande, conforme especificações e quantidades constantes dos Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2015, ofertados pela empresa abaixo especificada, que foi classificada em primeiro lugar no certame, conforme resultado Publicado no Diário Oficial da União:

NOME DA EMPRESA: YPÊ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.634.553/0001-50
ENDEREÇO: Rua Etelvina do Nascimento, 403, Bairro Mata do Jacinto
Campo Grande/MS CEP 79.033.170
TEL/FAX/E-MAIL: (67) 3026-7728/ ypê@terra.com.br
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Martins Antunes

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de expediente conforme especificações e quantidades constantes dos Anexos I e II do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2015, sendo registrados os valores conforme quadro abaixo:

Item	Material	Quantidade e estimada	Valor unitário máximo	Valor total máximo
3	Papel sulfite branco natural, tamanho A4, (210 X 297 MM), gramatura de 120 g/m, padrão diplomata, pacote com 30 folhas, material de primeira qualidade, embalagem original do fabricante. Marca Filipaper .	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00

mm!



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
Mato Grosso do Sul

Item	Material	Quantidade e estimada	Valor unitário máximo	Valor total máximo
8	Bloco de aviso pequeno (38 X 51 mm) gramatura 75 G/M², na COR AMARELA. MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. Remoção fácil da folha; ADERÊNCIA FIRME e de FÁCIL APLICAÇÃO, SEM DEFORMAR a folha quando da retirada para utilização unitária; porosidade capaz de aceitar escrituração sem borrar, superfície lisa e massa homogênea, espessura uniforme, fibras no sentido longitudinal, baixo índice de deformação devido ao calor, 100 folhas. Prazo de validade mínimo de 18 meses, a contar da data de entrega. Unidade. Marca INFORMS.	300	R\$ 3,87	R\$ 1.161,00
15	Caneta com tinta permanente para qualquer tipo de superfície de CD ou DVD – ponta macia de 0,7 mm, tinta AZUL, secagem rápida, à prova d'água e de atrito. MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca do fabricante gravado no corpo do produto. Prazo de validade mínimo de 18 meses da data de entrega. Unidade. Marca MERCUR.	24	R\$ 3,78	R\$ 90,72
16	Caneta com tinta permanente para qualquer tipo de superfície de CD ou DVD – ponta macia de 0,7 mm, tinta PRETA, secagem rápida, à prova d'água e de atrito. MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE Marca do fabricante gravado no corpo do produto. Prazo de validade mínimo de 18 meses da data de entrega. Unidade. Marca MERCUR.	24	R\$ 3,78	R\$ 90,72
43	Fita adesiva transparente, composição filme de polipropileno e adesivo a base de resina e borracha, boa resistência, constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos a sua textura, enrolamento perfeito sobre um tubete de papelão resistente, aderência perfeita à superfície a que for aplicada, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou na lateral do rolo, marca do fabricante gravada no produto. Rolo de aproximadamente 45 mm de largura X 45 m de comprimento. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. Rolo. Marca EMBALANDO.	200	R\$ 2,39	R\$ 478,00
44	Fita adesiva transparente, composição filme de polipropileno e adesivo a base de resina e borracha, boa resistência, constituição homogênea, isenta de furos e materiais estranhos à sua textura, enrolamento perfeito sobre um tubete de papelão resistente, aderência perfeita à superfície a que for aplicada, sem deixar resíduos de adesivo na parte externa da fita ou na lateral do rolo, marca do fabricante gravada no produto. Rolo de aproximadamente 24 mm de largura X 50 m de comprimento. Prazo de validade mínimo de 18 meses a contar da data de entrega. Rolo. Marca EMBALANDO.	100	R\$ 1,92	R\$ 192,00



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
Mato Grosso do Sul

Item	Material	Quantidade e estimada	Valor unitário máximo	Valor total máximo
54	Perfurador de papel, material metal, tamanho GRANDE , tratamento superficial pintado, em pintura epóxi preta, capacidade de perfuração entre 60 e 70 folhas, funcionamento manual, aparador de plástico ou borracha, com dois furos, com escala. Com sistema de trava da alavanca. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE Unidade. Marca Cavia.	40	R\$ 87,95	R\$ 3.518,00
59	Porta lápis, clips e lembretes, do tipo conjugado, retangular, com três compartimentos separados, material de poliestireno cristal, cor fumê, medidas aproximadas 230 x 65 mm. Unidade. Marca Waleu.	100	R\$ 10,78	R\$ 1.078,00
63	Régua milimetrada em acrílico, transparente, resistente, medindo 30 cm, espessura mínima de 2 mm, marcação em cm e mm, sem deformidades ou rebarbas, a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito. Unidade. Marca Waleu.	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50

CLÁUSULA II – DA VALIDADE

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2015.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PRMS não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por emissão de Nota de Empenho.

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Havendo a necessidade de aquisição de produto cujo preço foi registrado, será emitida Nota de Empenho, e providenciada a solicitação pelo Setor de Logística, mediante requisição de fornecimento, que indicará a descrição do produto, quantidade, marca e preço registrado, de acordo com a respectiva ata de registro de preços.

3.2. O Setor de Logística encaminhará ao fornecedor a requisição juntamente com a Nota de Empenho, via e-mail, e o fornecedor deverá acusar o recebimento.

3.3. Recebida a requisição, a entrega do material será feita na sede da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Afonso Pena, 4.444 – Vila Cidade – Campo Grande – MS, no depósito do Setor de Logística.

3.4. No momento da contratação, a empresa deverá estar regular com as seguintes certidões negativas: Tributos Federais, INSS, FGTS e CNDT, sendo verificada no momento do pagamento a regularidade das aludidas certidões.

9



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
Mato Grosso do Sul

3.5. Prazo de entrega: 40 (quarenta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

3.6. Caberá ao Setor de Logística o controle do cumprimento do prazo de entrega por parte da empresa fornecedora.

3.7. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá encaminhar, previamente ao encerramento de tal prazo, à PR/MS solicitação de prorrogação de prazo, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega dos materiais.

3.8. A solicitação de prorrogação de prazo encaminhada fora do período de 40 (quarenta) dias previstos na alínea "3.5" sujeita o fornecedor às penalidades previstas para atraso na entrega.

3.9. A solicitação de prorrogação será analisada de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se a empresa da decisão proferida pela Secretária Estadual e do novo prazo para entrega.

3.10. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, e caso não cumpra o prazo inicial, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas para atraso na entrega.

3.11. Reserva-se à PR/MS o direito de não aceitar material cuja qualidade seja nitidamente inferior a solicitada neste termo, ou que apresente avarias ou qualquer outro tipo de defeito.

3.12. Prazo para recebimento definitivo: até 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento provisório, sendo este no máximo após 3 (três) dias úteis, a contar da data da entrega.

3.13. Os materiais que apresentarem defeitos ou não forem compatíveis com a proposta, deverão ser substituídos no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da ciência da rejeição.

3.14. Em havendo necessidade de aquisição, a primeira requisição deverá ser de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da quantidade registrada de todos os itens.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

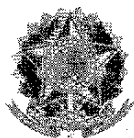
4.1. O fornecedor estará obrigado a:

a) fornecer todos os materiais solicitados em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2015 e nesta Ata;

b) manter-se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, compatível com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento, na forma do art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA V – DO GESTOR DA CONTRATANTE

5.1. A contratante designará, através de portaria do Senhor Procurador-Chefe desta Procuradoria da República, gestor para fazer a fiscalização, acompanhamento e controle dos pedidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
Mato Grosso do Sul

CLÁUSULA VI – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, serão realizadas, periodicamente, pesquisas de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA VII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
Mato Grosso do Sul

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei nº 10.520/02.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do item 7.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado a favor do Fornecedor, por meio de depósito em sua conta-corrente, através de Ordem Bancária, até o 5º (quinto) dia útil, contado da data do ateste pelo setor competente na Nota Fiscal apresentada, com a discriminação dos materiais adquiridos, em nome da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, CNPJ 26.989.715/0017-70.

8.2. Antes de ser efetuado o pagamento, será verificada a regularidade fiscal exigida no subitem 8.3.2., e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT exigida no subitem 8.3.5. do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2015, devendo sua comprovação ser juntada aos autos do processo próprio.

8.3. De acordo com a Lei Federal nº 9.430/96 e nº 10.833/03, e Instrução Normativa SRF nº 1.234/2012, da Receita Federal do Brasil, serão retidos, no ato do pagamento, os valores relativos aos Tributos Federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP), salvo se a licitante vencedora apresentar prova de opção pelo modelo SIMPLES.

8.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a licitante vencedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% a.a (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

EM = Encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = índice de atualização financeira = 0,0001643.

8.5. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da empresa, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
Mato Grosso do Sul

obrigação da CONTRATANTE.

8.6. Dos pagamentos a serem efetuados à licitante vencedora, serão descontados os valores referentes, enquanto pendente de liquidação, a qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

9.1. A CONTRATADA será sancionada com o impedimento de licitar com a União e será descredenciada no Sicaf, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento injustificado da execução do objeto;
- c) falhar na execução da Ata;
- d) fraudar na execução da Ata;
- e) comportamento inidôneo;
- f) declaração falsa;
- g) fraude fiscal.

9.2. Para os fins da alínea “e”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos Artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.3. Além das penalidades previstas no subitem 9.1, a CONTRATADA ficará sujeita a multa, que deverá ser recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

- a) até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado nos prazos para entrega do objeto ou no cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho;
- b) até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho pela inexecução parcial do objeto ou das obrigações contratadas;
- c) até 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho pela inexecução total do objeto ou das obrigações contratadas.

9.4. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, que não tenha sido recolhida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à CONTRATADA, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

9.5. As sanções previstas no subitem 9.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de

mmi

9



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
da República em
Mato Grosso do Sul

multa prevista no subitem 9.3.

9.6. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao regular processo administrativo.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Após cumpridos os requisitos de publicidade, a presente Ata terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

10.2. Integram a Ata o edital do Pregão Eletrônico nº 05/2015 e seus anexos, bem como a proposta apresentada pela licitante vencedora no certame.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e dos Decretos nº 3.555/00, 5.450/05 e 7.892/13, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

10.4. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente Ata.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2015.

Tânia Akemi Fujisawa Uemura
Secretária Estadual

Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul

Paulo Martins Antunes
Sócio-Proprietário
Ypê Comércio e Serviços Ltda

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2015, aquisição de materiais de expediente para atender à PRMS e PRMs, torna público os preços registrados nas Atas de Registro de Preços nº 06/2015, 07/2015 e 08/2015. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site www.prrms.mpf.gov.br. PROCESSO: 1.21.000.000925/2015-60. Vigência: 10/09/2015 a 31/12/2015. FORNECEDORES:

ATA	FORNECEDOR HOMOLOGADO	CNPJ	VALOR TOTAL
06/2015	YPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	10.634.553/0001-50	R\$ 6.754,94
07/2015	COMERCIAL DE ALIMENTOS YAMASHITA - EIRELI - ME	19.507.554/0001-08	R\$ 20.533,16
08/2015	CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	08.978.381/0001-90	R\$ 13.131,83

Campo Grande - MS, 28 de setembro de 2015

TÂNIA AKEMI FUJISAWA UEMURA
Secretária Estadual

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2015

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de São Paulo torna público, para conhecimento dos interessados que, realizado o Pregão Eletrônico destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva nos sistemas de transporte vertical (6 elevadores e 1 plataforma elevatória) instalados no edifício sede da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, foi declarada vencedora a empresa Thyssenkrupp Elevadores SA. O resultado foi homologado pela Autoridade competente.

FÁBIO TEYDI ARAKI

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2015

O Ministério Público do Trabalho, pela Procuradoria-Geral do Trabalho - PGT, comunica que pretende realizar locação de imóvel para uso institucional conforme o objeto abaixo descrito, diretamente, com fundamento no inc. X do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com o qual convida os interessados (pessoas físicas ou jurídicas) a apresentarem proposta comercial para locação de edificação, conforme processo administrativo - MPT nº 2.00.000.032735/2015-86. Chamamento e demais informações disponíveis no site da internet www.pgt.mpt.mp.br/portaltransparencia. Data limite para recebimento dos envelopes contendo as propostas: 14/10/2015, até às 18h, horário de Brasília, no Protocolo da PGT: SAuS, Quadra 4 - Bloco L, Térreo, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-922. Esclarecimentos: pgt.pregao@mpt.mp.br.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2015.
SANDRA CRISTINA DE ARAÚJO
Diretora-Geral

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Espécie: 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 21/2014, de prestação de serviços de suporte operacional e apoio administrativo para a PTM de Nova Iguaçu. Contratada: AJS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME. Processo nº 2.01.000.011867/2015-37. Fundamento Legal: inciso II, alínea d, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e § 4º do art. 40 da IN nº 02/2008, SLTI/MPOG. Objeto: reajustar o preço mensal para R\$ 2.562,03, retroativo a 1º/3/2015. Data da assinatura: 24/9/2015. Signatária: Dra. Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe.

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 19/2015, de prestação de serviços de suporte operacional e apoio administrativo para a PTM de Cabo Frio. Contratada: CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA. Processo nº 2.01.000.010518/2015-06. Fundamento Legal: inciso II, alínea d, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e § 4º do art. 40 da IN nº 02/2008, SLTI/MPOG. Objeto: reajustar o preço mensal para R\$ 2.460,02 retroativo a 7/5/2015. Data da assinatura: 24/9/2015. Signatária: Dra. Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe.

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 21/2015, de prestação de serviços de suporte operacional e apoio administrativo para a PTM de Petrópolis. Contratada: CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS E RECURSOS HUMANOS LTDA. Processo nº 2.01.000.010524/2015-55. Fundamento Legal: inciso II, alínea d, do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e § 4º do art. 40 da IN nº 02/2008, SLTI/MPOG. Objeto: reajustar o preço mensal para R\$ 2.455,76 retroativo a 1º/6/2015. Data da assinatura: 24/9/2015. Signatária: Dra. Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo PRT 1ª Região nº 2.01.000.009502/2015-42. Primeiro Termo Aditivo do Cont. 55/2014 de prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização para atender à PTM de Campos dos Goytacazes. Contratante: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: CENTROSERV SERVIÇOS TÉCNICOS DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Objeto: alterar as Cláusulas Segunda, Quinta e Sexta, que tratam, respectivamente, do valor, da vigência e da garantia. Preço mensal: R\$ 3.430,48, retroativos a 1º/3/2015. Fundamento Legal: inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: 1º/10/2015 a 1º/10/2016. Data da Assinatura: 1º/9/2015. Signatários: Dra. Teresa Cristina d'Almeida Basteiro, Procuradora-Chefe, pela Contratante, e Antonio Gomes da Silva Neto, Sócio Administrador, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: Ministério Público Federal - MPF, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará e a Faculdade de Ensino Superior da Amazônia Reunida - FESAR, por intermédio da Sociedade de Educação, Cultura e Tecnologia da Amazônia - SECTA. Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos. Data: 01/10/2015. Processo Administrativo nº 1.23.000.001822/2015-42. ASSINAM: Daniel César Azeredo Avelino, Procurador-Chefe, pela PR/PA e Maria Joslene Fontinele Rocha, Diretora Acadêmica, pela FESAR (SECTA).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015 - SRP

A Pregoeira da PR/PA, designada pela Portaria nº 150, de 14 de agosto de 2014, do Exmo. Sr. Procurador-Chefe, leva ao conhecimento dos interessados que, em 29/09/2015, foi adjudicado o resultado deste certame, destinado ao registro de preços visando futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes para atender demanda da Seção de Segurança Institucional e Transporte da Procuradoria da República no Pará, com 1 lote único de 05 item, o qual teve homologada a adjudicação na mesma data, à empresa vencedora: L3M COMÉRCIO LTDA - EPP. CNPJ/CPF: 23.267.973/0001-97, pelo valor de R\$ 16.618,77.

Belém, 29 de setembro de 2015.
ADALGISA ABDON GONÇALVES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2015 - UASG 200087

Nº Processo: 124000017392015 - Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL GRÁFICO, para atender a demanda da Procuradoria da República na Paraíba e de suas Unidades municipais no estado da Paraíba. Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 30/09/2015 às 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Getúlio Vargas, 277 - Centro Centro - JOAO PESSOA - PB. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Conforme item 2.6, do edital, "2.6. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no COMPRASNET e as especificações e descrições constantes deste Edital, prevalecerão as últimas."

LEONARDO MOTA MEIRA
Supervisor de Licitações e Disputas Eletrônicas

(SIDECA - 29/09/2015) 200100-00001-2015NE000207

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2015 - UASG 200090

Nº Processo: 126003119201567 - Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de diversos dispensers para material de higienização. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 30/09/2015 às 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2015 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALCIONE MARTINS DA SILVA
Pregoeira
Substituta

(SIDECA - 29/09/2015) 200100-00001-2015NE000083

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015093000162

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 7/2015

A Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, através de sua pregoeira, declara vencedora do pregão 07/2015, referente a reforma da nova sede da PRM de Caxias do Sul, a empresa BRAXPORT INDUSTRIA COM. E CONSTRUÇÕES LTDA-DE-ME, pelo valor total de R\$53.480,00. Demais informações no site da PRRS www.prrs.mpf.mp.br.

(SIDECA - 29/09/2015) 200061-00001-2015NE000083

PREGÃO Nº 8/2015

A Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, através de sua pregoeira, declara vencedora do pregão 08/2015, referente a reforma da bandeja salva-vidas da PRRS, a empresa BRAXPORT IND. COM. E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.462.545/0001-69 pelo valor total de R\$44.219,00. Demais informações no site da PRRS www.prrs.mpf.mp.br.

GABRIELA MOURA DA VEIGA

(SIDECA - 29/09/2015) 200061-00001-2015NE000083

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2015

Partes: União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a Classificada, empresa MICHELANGELO - COMÉRCIO DE PAPEIS E SERVIÇOS LTDA - ME; CNPJ: 01.331.407/0001-64; Objeto: Registro de preços para a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no Anexo I do Pregão Eletrônico 24/2015, Processo SLDE 1.34.001.004004/2015-16 e Processo DICGC 1.34.001.006522/2015-66; Preço: valor total anual estimado registrado de R\$ 816,67 (oitocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos); Vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata; Data: 25/09/2015; e Assinaturas: Elisa Brito Silva, pelo Órgão Registrador, e André Richard Durante Vieira pela 1ª Classificada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2015

Partes: União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a Classificada, empresa ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; CNPJ: 10.596.399/0001-79; Objeto: Registro de preços para a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA para a Procuradoria da República no Estado de São Paulo - PR/SP, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no Anexo I do Pregão Eletrônico 24/2015, Processo SLDE 1.34.001.004004/2015-16 e Processo DICGC 1.34.001.006526/2015-44; Preço: valor total anual estimado registrado de R\$ 3.728,67 (três mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos); Vigência: 12 meses, contados da assinatura da ata; Data: 25/09/2015; e Assinaturas: Elisa Brito Silva, pelo Órgão Registrador, e Gustavo Luis de Souza pela 1ª Classificada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015 - UASG 200049

Nº Processo: 1.34.001.006317/2014-10. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento, mediante ressarcimento, de peças, componentes e acessórios, nos equipamentos médicos/odontológicos. Total de itens licitados: 27. Edital: 30/09/2015 às 12h00 às 18h00. Endereço: Rua Frei Caneca, 1.360 - Consolação - São Paulo - SP. Entrega das Propostas: a partir de 30/09/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2015 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NILSON CÉSAR FREITAS BECKER
Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.